


PresidenteINDICAÇÃO Nº 364/2023

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereadora, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 8º. III, combinado com o Art. 61 do Regimento Interno, **INDICA** a Vossa Excelência **DEPUTADO ESTADUAL HILDEGARD GURGEL**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual possa **SOLICITAR TRATATIVAS COM A EMPRESA CEA EQUATORIAL ENERGIA PARA REDUÇÃO DOS VALORES DA ENERGIA ELÉTRICA NO AMAPÁ.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa se faz, considerando que a vereadora Nainha Santana, legítima representante dos munícipes portograndense, vivencia e acompanha diariamente os anseios, as necessidades de nossa gente. Sabe-se assim, que os munícipes almejam que a proposição acima citada seja pauta de políticas públicas, afim de que seja solucionada, trazendo benefício para população do município de Porto Grande.

Nestes termos,

Pede deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 21 de agosto de 2023

**ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**

Partido Liberal - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2450 / 2023
Data: 21, 08, 23
Entrada: 12:38
Indicação Nº 364
Beatriz

